



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO Nº 118/2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando o índice de variação acumulada do IPCA no período outubro 2023-setembro/2024, nos termos dos artigos 264 e 271 da Lei Complementar Municipal nº. 1.374 de 30 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A UFM - Unidade Fiscal do Município, base de cálculo dos tributos e demais créditos fiscais do Município de Governador Celso Ramos serão corrigidos em um percentual de **4,42%** (quatro vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao índice vigente, passando a ser na ordem de **R\$ 156,92** (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos /SC, em 14 de novembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal